

ATA DA 102ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de agosto de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove  
2 Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove  
3 horas e trinta minutos, no auditório da Procuradoria Geral de  
4 Justiça, reuniram-se para a 102ª Reunião Ordinária do Conselho  
5 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -  
6 CEG/FDID, sob a Presidência **Dra. Antônia Simone Magalhães**  
7 Oliveira representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE e as  
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dra. Arabella**  
9 **Costa Pinheiro**, representando a Secretaria do Meio Ambiente do  
10 Estado do Ceará - **SEMA**; **Dr. Rafael Arruda Maia**, representando a  
11 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -  
12 **SECITECE**; **Dr. José Francisco de Oliveira Filho**, representando a  
13 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
14 - **PJMA**. **Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante** representando o  
15 Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio  
16 Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**;  
17 **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante**, representando o Programa  
18 Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor**  
19 **Rocha Soares**, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do  
20 Ceará - **SEFAZ** e **Dra. Maria do Socorro Araújo Câmara**,  
21 representando a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará -  
22 **SETUR**. **Justificou ausência:** o representante da Procuradoria  
23 Geral de Justiça - **PGJ**. **Faltou:** a representante da Secretaria da  
24 Cultura do Estado do Ceará - **SECULT**, o representante da  
25 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **ALEC** e o  
26 representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**.  
27 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Verificando o quórum  
28 com a presença de 8 (oito) Conselheiros, deu início à 102ª  
29 Reunião Ordinária do CEG/FDID. Prosseguiu com a reunião, indo ao  
30 primeiro ponto da pauta - Deliberação sobre as Atas das 97ª e  
31 98ª Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor do FDID. Indagou se  
32 os Conselheiros haviam recebido o material e, como todos  
33 afirmaram que sim, indagou ainda se alguém queria se manifestar.  
34 Como não houve nenhuma manifestação, pôs as mesmas para  
35 deliberação, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos  
36 Conselheiros. Passou ao segundo ponto da pauta - Apresentação  
37 dos demonstrativos dos valores recolhidos ao FDID no mês de  
38 julho de 2015. Solicitou o Dr. Vitor Rocha Soares, representante  
39 da SEFAZ, que fizesse a conferência dos valores demonstrados.  
40 **Dr. Vitor Rocha Soares** - Disse ter feito a conferência e que os  
41 valores estavam em conformidade com os demonstrativos. **Dra.**  
42 **Antônia Simone Magalhães Oliveira** - Colocou a matéria em  
43 discussão e votação. Os demonstrativos financeiros foram  
44 aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Passou ao terceiro  
45 ponto da pauta - Deliberação sobre a solicitação constante no  
46 Ofício PRESI/ADAGRI/nº196/2015 da Agência de Defesa Agropecuária  
47 do Estado do Ceará - ADAGRI, relativa ao projeto "Programa de  
48 Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Hortigranjeiros para o

ATA DA 102<sup>a</sup>. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de agosto de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

49 Estado do Ceará”, Termo de Descentralização de Crédito  
50 Orçamentário nº 04/2014. Informou que o processo foi distribuído  
51 à conselheira representante da Secretaria do Meio Ambiente -  
52 SEMA, Dra. Arabella Costa Pinheiro. Passou a palavra a Dra.  
53 Arabella para considerações. **Dra. Arabella Costa Pinheiro -**  
54 Falou sobre a sensibilidade da Secretaria do Meio Ambiente em  
55 relação à questão dos Agrotóxicos, bem como da importância dessa  
56 política trabalhada por aquela Secretaria. Disse ter tido toda  
57 atenção no processo nº 13.353/2014-7 e anexos (interessado:  
58 Francisco Augusto Sousa Junior; órgão: Agência de Defesa  
59 Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI; Projeto: Programa de  
60 Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos para o Estado do  
61 Ceará), no sentido de não deixar morrer um projeto de suma  
62 importância para o Estado. Tanto é que, ao receber o processo,  
63 fez diligência à ADAGRI, encaminhando o ofício nº 17/SEMA/2015  
64 ao Presidente daquele órgão para que respondesse aos  
65 questionamentos do Conselheiro Dr. Amisterdan Lima Ximenes,  
66 constante nos autos do processo fls. 212/224, tendo ela fixado  
67 um prazo de 10 dias. No entanto, a resposta veio dias após o  
68 prazo fixado. Disse ter esperado até o último momento para que o  
69 Conselho pudesse ter um elemento material do interessado, bem  
70 como pudesse dispor melhor sobre a situação colocada. Fez um  
71 resumo do projeto aprovado, bem como do petitório do Presidente  
72 da ADAGRI solicitando alteração do prazo de execução e  
73 modificação da “Meta 1 - Reparar o Laboratório LabCaju para  
74 realização de análise de resíduos de agrotóxicos em vegetais”, e  
75 “etapa 1 - Aquisição de vidrarias e reagentes”, para “Meta 1 -  
76 Realizar Análise Laboratorial para detecção de Resíduo de  
77 Agrotóxicos em Hortigranjeiros”, e “etapa 1 - Análise  
78 laboratorial”, tendo a ADAGRI justificado o pedido. Informou que  
79 o citado processo anteriormente foi encaminhado à Assessoria de  
80 Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, que  
81 emitiu manifestação desfavorável à alteração do plano de  
82 trabalho do projeto. Após análise de toda diligência, a  
83 Conselheira Relatora, em 06 de agosto de 2015, ao final da  
84 exposição, manifestou-se: *“Em virtude de tais máculas, para mim  
85 ainda obscuras, voto pela improcedência do seguimento do projeto  
86 originado pela ADAGRI, mesmo sendo cediço que o projeto tem  
87 relevância social e ambiental. O estudo das análises é  
88 importante para a proteção do meio ambiente e das pessoas que  
89 diuturnamente consomem frutas, hortaliças e derivados,  
90 entretanto, a nossa preocupação neste momento é quanto ao uso do  
91 erário e a sua destinação de forma transparente, ética e  
92 jurídica. Por ainda possuir várias dúvidas insaciáveis com as  
93 diretivas dos gestores da ADAGRI e do NUTEC e seguindo como  
94 premissa o importante alarde dos membros do Ministério Público  
95 Cearense, ocupantes da Assessoria de Políticas Institucionais e  
96 do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio*

ATA DA 102<sup>a</sup>. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de agosto de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

97 *Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio*  
98 *Histórico, Artístico e Cultural do Ministério Público do Estado*  
99 *do Ceará - CAOMACE, sou desfavorável à concessão do projeto ora*  
100 *motivado pela ADAGRI. O que me parece é estar havendo uma*  
101 *tentativa de convalidação de atos administrativos duvidosos e*  
102 *confusos. Oportuno será dizer que, uma vez esclarecidas as*  
103 *questões e o entendimento desse Conselho seja claro, vale a pena*  
104 *a ideia e a intenção de se estudar de forma séria os efeitos dos*  
105 *agrotóxicos em nossos hortifrutigranjeiros". Dra. Antônia Simone*  
106 **Magalhães Oliveira** - Colocou a matéria em discussão e votação,  
107 tendo sido por unanimidade de votos, indeferida a solicitação da  
108 ADAGRI relativa ao projeto Programa de Análise de Resíduos de  
109 Agrotóxicos em alimentos para o Estado do Ceará. Assuntos Gerais  
110 - Passou a palavra à Conselheira representante do DECON, Dra.  
111 Ann Celly Sampaio Cavalcante, a qual informou ter oficiado à  
112 Procuradoria Geral do Estado, solicitando a transferência dos  
113 recursos depositados na conta única do Estado para a conta do  
114 FDID relativos aos anos 2014 e 2015. Indagou se a Dra. Antônia  
115 Simone Magalhães Oliveira poderia agilizar essa transferência,  
116 tendo a mesma se prontificado a ajudá-la. **Dra. Antônia Simone**  
117 **Magalhães Oliveira** - Facultou a palavra e, não havendo mais  
118 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos  
119 Conselheiros.  
120  
121

**Antônia Simone Magalhães Oliveira**  
Vice-Presidente do **CEG/FDID**  
Conselheira - **PGE**

**Arabella Costa Pinheiro**  
Conselheira- **SEMA**

**Rafael Arruda Maia**  
Conselheiro - **SECITECE**

**José Francisco de Oliveira Filho**  
Conselheiro - **PJMA**

**Maria do Socorro Costa Brilhante**  
Conselheiro - **CAOMACE**

ATA DA 102ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de agosto de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

**Ann Celly Sampaio Cavalcante**

Conselheira - **DECON**

**Vitor Rocha Soares**

Conselheiro - **SEFAZ**

**Maria do Socorro Araújo Câmara**

Conselheira - **SETUR**